



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Alteracao Pregao 0010

“ALTERAÇÃO DE EDITAL”

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0079/2014
EDITAL n° 0010/2014
Modalidade: “PREGÃO ELETRÔNICO”

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, através do Fundo Municipal de Assistência Social, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que está reabrindo o prazo para entrega das propostas da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1. DO OBJETO:

- 1.1. **Aquisição de Material Permanente** destinado ao CAD ÚNICO e Aquisição de equipamentos eletrônicos, móveis eletrodomésticos, livros, materiais de apoio permanente destinados aos Programas Sociais.

2. DA NOVA DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

O Recebimento das propostas será das 13h00min do dia 13 de maio de 2014 às 13h00min do dia 22 de maio de 2014 e o início da disputa as 14h00min do mesmo dia.

Local: www.bll.org.br

3. DA ALTERAÇÃO:

- 3.1. Ficam alteradas as especificações dos itens do ANEXO I do Edital, passando a vigorar o Anexo I da presente alteração.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê, 09 de maio de 2014.

Ademir José Gasparini
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO "A"

ITEM 08 - Microcomputador para Estação de Trabalho

Configuração mínima indispensável:

- a) **Processador:** baseado em arquitetura compatível com mundo x86 de 64bits com tecnologia 22nm e controlador de memória integrado, clock real de 3.0ghz, quatro núcleos fisicamente presente (real), memória cachê de 6 mbytes e barramento de 5 GT/s.
- b) **ChipSet:** com suporte às tecnologias de PCI Express, Serial-ATAII, USB 2.0 Suporte para memória DDR3.
- c) **Bios:** fabricante dos Produtos possui BIOS com direitos copyright. Sempre que o equipamento for inicializado, exibirá no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador.
- d) **Memória:** RAM instalada de 4Gb do tipo PC3-12800 DDR3 de 1600mhz 240 vias, suportando tecnologia dual-channel (duplo canal de acesso) e memória expansível a 16 gbytes, totalizando 4 Slots.
- e) **Slots de expansão:** Barramentos PCI com 02 (dois) slots PCI, sendo 01 (um) PCI-Express X1 e 01 (um) PCI-Express X16.
- f) **Portas e Placa-mãe:** Suporte ao dispositivo de segurança que possibilita a criptografia dos dados do disco rígido, 01 (uma) interface serial instalada na própria placa mãe (on-board), com conector DB-9, padrão RS-232-C, compatível com UART 16550; 01(uma) interface VGA integrada; 01 (um) conector DVI Digital ou Display Port integrada; 08 (oito) portas USB (Universal Serial Bus) versão 2.0 on-board, sem o uso de adaptadores: sendo 02 (duas) frontais no gabinete e 06 (seis) portas USB traseiras; 01(uma) porta RJ45;
- g) **Armazenamento:** 01 (uma) unidade de disco rígido SATA, 500Gb de capacidade, velocidade de 7.200 RPM, com tecnologia SMART III, para detectar pré-falhas do disco rígido.
- h) **Armazenamento:** 01 (uma) unidade óptica padrão SATA do tipo DVD-RW, com gravação e leitura de mídias tipo DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R, DVD-RW, CD-R e CD-RW, interno ao gabinete.
- i) **Monitor de vídeo:** LCD 18,5" (dezoito virgula cinco polegadas), widescreen, anti-reflexo/antiestática com tela do tipo TFT de matriz ativa, contraste estático de 800:1, tempo de resposta 5ms, resolução predefinida de 1366 x 768, distância entre pixels 0,3mm (h) x 0,3mm (v), alimentação com fonte embutida de 100- 240 vac, compatibilidade Vesa, Xga, Svga, Vga, interface analógica RGB. O monitor deve ser do mesmo fabricante do microcomputador.
- j) **Teclado e Mouse:** Teclados de 104 (cento e quatro) teclas, com todas as teclas de acentuação do padrão ABNT Português Brasil, teclas de Atalho para o sistema operacional Windows, com conector USB sem o uso de adaptador; Mouse Óptico (tecnologia ótica), resolução de 400 dpi, com botão de rolagem (scroll), dois Botões programáveis compatível com o padrão Microsoft, com Conector tipo USB sem o uso de adaptador. Teclado e Mouse do mesmo fabricante do microcomputador.
- k) **Gabinete:** com 01 (uma) baia de 5.25" externa e 02 (duas) baia de 3.5" interna, com sensor de intrusão e características tool less, que não necessitam a utilização de ferramentas para que o mesmo seja acessado e suas peças disco rígido e unidade óptica sejam substituídas, local apropriado, já desenvolvidos no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, 02 (duas) portas USB em sua parte frontal e microfone (estéreo) e fone de ouvido (estéreo), indicadores luminosos de alimentação e atividade das unidades de



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

armazenamento, conformidade com as normas "RoHS" para sua fabricação, ou seja, não agride o meio ambiente.

- l) **Gerenciamento:** Software de diagnóstico de hardware para identificação de componentes com falhas. Solução de gerenciamento de senhas, possibilitando armazenar com segurança todas as senhas dos usuários. Função que permite aos usuários travarem automaticamente os dados. Permite a restauração a qualquer backup, mantendo todos os dados e configurações de personalidade de sistema. Possui software do próprio fabricante que permite a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas disponíveis pelo fabricante e selo do fabricante Microsoft denominado Enhanced Experience que otimiza acesso rápido ao produto de sistema operacional.
- m) **Fonte de alimentação:** Fonte interna de alimentação com capacidade suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa-mãe, interfaces, disco rígido, driver óptico, memória ram, demais periféricos, assim como todos os fan's), para operação em Ac 115/230volt a 50-60 hz, seleção automática de tensão, PFC (Power Factor Correction) ativo, com eficiência mínima de 80% plus.
- n) **Comunicação:** Placa de rede PCIe 10/100/1000 Mb/s Full Duplex Fast Ethernet, capacidade de operar em modo full-duplex, suporte aos recursos Wake-on-LAN (WOL) e Preboot Execution Environment (PXE).
- o) **Sistema Operacional:** Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits autêntico, em português do Brasil, instalado. Acompanhado de atestado de autenticidade emitido pelo fabricante e correspondente licença de uso.
- p) **Aplicativo:** Office Home and Business 2013 em Português do Brasil, (Word 2013, Excel 2013, PowerPoint 2013, Outlook 2013 e One Note 2013), licenciados em nome da Prefeitura Municipal de Xanxerê (não serão aceitos produtos limitados somente para uso doméstico e não comercial).
- q) Nobreak microprocessado com memória flash interna e potência nominal de 600va. Com as seguintes configurações:
 - Gabinete metálico com pintura epóxi,
 - Potência Nominal 600 VA,
 - Potência de pico 300 W,
 - Capacidade de alimentação 1 micros + 1 impressora,
 - Número de tomadas 6 (padrão Nema),
 - Tensão de operação entrada/saída (Bivolt) 120V / 120,120V / 220, 220V / 120, 220V / 220V,
 - Tensão de saída 220V configurável (seleção interna),
 - Forma de onda semi-senoidal,
 - Bateria 1 seladas 7AH / 12v,
 - Vida útil da bateria: Entre 2 e 5 anos, conforme número de ciclos de descarga e da temperatura ambiente,
 - Sinalização sonora: sim,
 - Autonomia: 5 minutos a plena carga, 12 minutos a meia carga,
 - Desligamento automático por carga mínima na saída.
 - Proteções Contra descarga profunda de bateria.
 - Proteções Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor
 - Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada.
 - Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deve ser substituída.
 - Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES:

- Anexar comprovação de certificação EPEAT (microcomputador e monitor de vídeo), mediante página obtida no site: www.epeat.net.
- Anexar comprovação de que o fabricante consta na lista de empresas incentivadas pela Lei de informática N° 8248/91 alterada pela Lei N° 10.176/ 01 (PPB - Processo Produtivo Básico). <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/29440.html?ufConsulta=todas&municipioConsulta=O> Processo Produtivo Básico (PPB) foi definido por meio da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, como sendo "o conjunto mínimo de operações, no estabelecimento fabril, que caracteriza a efetiva industrialização de determinado produto.
- Anexar comprovação de Certificação DMTF (Desktop Management Task Force).
- Anexar comprovação de compatibilidade do produto ofertado com o sistema operacional Windows 7 Professional, mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft. <https://sysdev.microsoft.com/en-US/Hardware/LPL/Default.aspx>.
- **BIOS:**
- BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, vedado soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicialização. Os direitos (copyright) devem permitir ao fabricante alterações nas funcionalidades da BIOS, visando melhorias no desempenho e recursos do equipamento. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante.

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

- O período de Garantia Técnica deverá ser on-site, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses para todo o equipamento cotado, fornecida pelo fabricante do equipamento que deverá solucionar o problema no local ou substituir o equipamento por outro com as mesmas características técnicas, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. Todas as despesas decorrentes da manutenção da garantia são de responsabilidade do fornecedor.
- Reposição de qualquer parte ou peça que apresente defeito de fabricação.
- Atendimento ON-SITE, prestada diretamente pelo fabricante ou rede autorizada com abertura de chamado via "Central de Atendimento" 0800 e web.
- O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira.
- O atendimento deverá ocorrer em, no máximo, 2 (dois) dias e o prazo máximo para solução de problemas deverá ser de 4 (quatro) dias corridos e contados após a abertura do chamado, excluindo-se sábados, domingos e feriados; incluindo a troca de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos.
- A garantia deverá atender ao estabelecido neste edital, e caso a contratada não resolva o defeito em 4 (quatro) dias corridos após o chamado, deverá disponibilizar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas outro equipamento com as mesmas características, a título de empréstimo, até que seja totalmente resolvido o conserto.

Configurações Adicionais do Microcomputador

- Particionar o HD em duas partições, sendo a Unidade onde será instalado o sistema com 120 GB e o restante para a próxima unidade, formatado com o sistema de arquivos NTFS em ambas partições;
- Instalar os sistemas em modo personalizado com todas as opções disponíveis;
- O selo de autenticidade do licenciamento dos sistemas deverão estar fixados no gabinete do equipamento na parte superior do gabinete e o número serial deverá coincidir com o instalado.
- Todos os componentes do equipamento (CPU, monitor, teclado, mouse, etc) deverão estar na mesma cor.
- **Quando da entrega dos equipamentos, os mesmos passarão por uma vistoria, juntamente com o técnico da empresa vencedora da licitação;**



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- Somente serão aceitos os equipamentos com todos os itens presentes;
- Os sistemas Windows e Office deverão estar ativados;
- Em caso de abertura de conserto do equipamento o tempo de atendimento não poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) dias úteis, inclusive quando o mesmo implicar troca de peças ou componentes. Este tempo começa a contar a partir da abertura do chamado.
- **A garantia dos equipamentos será oferecida no local onde o mesmo estiver instalado.**
- Deverá constar na nota fiscal em campo próprio os seguintes dados: Nº do processo, Nº Pregão, Nº da Ordem de Compra.
- Fixar etiqueta adesiva na parte traseira do equipamento, contendo os dados conforme exemplo abaixo:

Nome da Empresa Fornecedora e Telefone	
Processo nº	
Pregão nº:	
Nº Nota Fiscal:	
Data de Emissão Nota Fiscal:	
Nº Ordem de Compra:	
Placa base	<i>Marca, Modelo</i>
Processador:	<i>Marca, modelo, frequência;</i>
Memória:	<i>Capacidade, Marca, Frequência;</i>
HD:	<i>Capacidade, Marca;</i>
Programas Instalados:	
Sistema Operacional	<i>Descrever versão e numero serial</i>
Office	<i>Descrever versão e numero serial</i>



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO "B"

ITEM 09 – Projetor Multimídia, com as seguintes características mínimas:

- Sistema de projeção com tecnologia 3LCD
- Matriz ativa de TFT de silício policristalino com tamanho de 13 mm.
- Brilho/lumens 2800 Ansi Lúmenes
- Resolução nativa WXGA (1280x800), compatibilidade 640 x 480, 1024 x 768, 1280 x 1024.
- Relação de contraste 2000:1.
- Duração da lâmpada 4000H (modo normal), 5000H (modo econômico).
- Nível de ruído 37 db (alta luminosidade) 29 db (baixa luminosidade).
- Partida instantânea em 5 segundos, evita atraso nas apresentações.
- Controle remoto Controle remoto com todas as funções incluindo seleção de fonte, mudar tamanho da tela, power, resize, modo de cor, volume, e-zoom, a/v mute, freeze, menu, page up/down, ajuda, funções ID, auto.
- Funções de segurança protegidas por chave, incluindo timer, e bloqueio de teclas para evitar, por exemplo, o acesso não autorizado.
- Possui A/V Mute Slide - cobertura de lente deslizável para controlar melhor as apresentações.
- Correção de trapézio Vertical +/- 30 quadros Horizontal +/- 30 quadros.
- Quantidade de Cores 16,7 milhões de cores.
- Compatibilidade de Vídeo PC / NTSC / PAL / SECAM.
- Terminal de entrada vídeo Mini D-sub 15 pinos, Áudio RCA x 1.
- Entrada HDMI vídeo e áudio.
- Desempenho de vídeo NTSC 480 linhas, PAL 560 linhas.
- Terminal I/O Conector USB tipo A x 1.
- Pronto para HDTV – pode ser usado com formatos tradicionais de tela grande (4:3/16:9).
- Lente de projeção deslizante para desligar a imagem e o som.
- Método de projeção Teto, frontal e traseiro.
- Distância da projeção 0,88 mts a 12,1 mts
- Compacto e portátil: pesa somente 2,4 kg e inclui mala de transporte para sua maior comodidade, incluso na mala (Projetor Multimídia, Cabo de alimentação, Cabo de monitor, controle remoto e CD-Rom de configuração).
- Consumo de energia: 195w, 4w em stand by.
- Inovadora função Instant Off™ – permite desligar o projetor imediatamente ao final da apresentação e já está pronto para a próxima.
- Requerimentos elétricos Voltagem: CA 100V-120V / 220V-240V.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO "C"

ITEM 14 - Notebook com as seguintes características mínimas:

- **Unidade Central de Processamento:**
 - Microprocessador com, no mínimo, dois núcleos, com clock de 2.20 GHz por núcleo, ou superior; Memória cache secundário (nível 3) de 3 M bytes ou superior;
- **Memória RAM:**
 - Memória DDR3 PC3 - 12800 SDRAM 4 (quatro) Gbytes com barramento de 1600 MHz; suporte para tecnologia Dual-channel (duplo canal de acesso); expansível a 8 (oito) Gbytes;
- **Tela:**
 - Tela de LED de no mínimo 14 polegadas, wide screen WXGA; Resolução 1440 x 900; Suporte a 16 Milhões de cores. Webcam integrada no alto da tela.
- **Unidade de Armazenamento:**
 - Disco rígido SATA II, com tecnologia S.M.A.R.T, 500Gb de capacidade, form factor 2.5";
- **Unidade de Leitura:**
 - Unidade de leitura/gravação integrada ao gabinete com barramento SATA, sendo gravador de CD e DVD, compatível com gravação de mídias tipo: DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R, DVD-RW, CDR e CD-RW;
- **Rede:**
 - Controladora de rede integrada padrão Gigabit Ethernet operando automaticamente nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 Mbps, bem como no modo full-duplex; Placa de rede Wireless embutida com os padrões IEEE 802.11 b/g; Compatibilidade funcional e operacional com o padrão AGN; Placa de rede Wireless embutida com dispositivo para ligar/desligar e led indicando quando está ligado ou desligado;
- **Vídeo:**
 - Interface para conexão de monitor externo tipo VGA e 01 (uma) interface DisplayPort ou HDMI com, no mínimo, 256 MB (Megabytes) de memória compartilhada.
- **Som:**
 - Placa de som interna de 16 bits, com alto-falante interno ao gabinete e microfone embutido;
- **Interfaces:**
 - Possui 1 (uma) porta RJ-45 de rede ethernet;
 - Possui 1 (uma) porta VGA padrão DB-15;
 - Possui 1 (uma) porta HDMI;
 - Possui 2 (duas) portas USB 2.0;
 - Possui Interface integrada Bluetooth;
 - Possui interface(s) de áudio, integrada ao gabinete, que permita a conexão de microfone e fones de ouvido ou alto-falantes externos;
 - Possui 1 (um) slot Express Card de 34 mm;
 - Possuir slot específico para instalação de cabo com trava de fixação antifurto;
- **Bateria:**
 - Acompanha bateria de Li-Ion de 6 células; Adaptador de energia com tensão de entrada de 100-240 VCA, com seleção automática de tensão;
- **Teclado:**
 - Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (Português-Brasil); Deve possuir gravação das teclas com tecnologia que permita o uso contínuo sem que a impressão dos caracteres nas teclas se deteriore com o tempo (teclas apagadas).
- **Sistema Operacional:**
 - Microsoft Windows 7 Professional 64 bits (ou superior), em Português do Brasil, com a respectiva etiqueta de autenticidade afixada ao gabinete do equipamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- **Aplicativo:** Office Home and Business 2013 em Português do Brasil, (Word 2013, Excel 2013, PowerPoint 2013, Outlook 2013 e One Note 2013), licenciados em nome da Prefeitura Municipal de Xanxerê (não serão aceitos produtos limitados somente para uso doméstico e não comercial).
- A licença fornecida deverá garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, para o sistema operacional Windows 7 Professional (ou superior), em português do Brasil; As licenças devem ser ofertadas para uso corporativo; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado.
- **Maleta:**
 - Maleta para Notebook compatível com o tamanho do equipamento que comporte o carregamento de todos os dispositivos integrantes do equipamento.
- **Mini Mouse Óptico retrátil:**
 - Mini mouse óptico externo retrátil, especialmente projetado para notebooks, com 02 (dois) botões, botão de rolagem e conexão por USB.

DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES:

- Anexar comprovação de certificação EPEAT (microcomputador e monitor de vídeo), mediante página obtida no site: www.epeat.net.
- Anexar comprovação de que o fabricante consta na lista de empresas incentivadas pela Lei de informática N° 8248/91 alterada pela Lei N° 10.176/ 01 (PPB - Processo Produtivo Básico). <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/29440.html?ufConsulta=todas&municipioConsulta=O> Processo Produtivo Básico (PPB) foi definido por meio da Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, como sendo "o conjunto mínimo de operações, no estabelecimento fabril, que caracteriza a efetiva industrialização de determinado produto.
- Anexar comprovação de Certificação DMTF (Desktop Management Task Force).
- Anexar comprovação de compatibilidade do produto ofertado com o sistema operacional Windows 7 Professional, mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft. <https://sysdev.microsoft.com/en-US/Hardware/LPL/Default.aspx>.

BIOS: BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, vedado soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicialização. Os direitos (copyright) devem permitir ao fabricante alterações nas funcionalidades da BIOS, visando melhorias no desempenho e recursos do equipamento. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante

Configurações Adicionais do Microcomputador

- Particionar o HD em duas partições, sendo a Unidade onde será instalado o sistema com 120 GB e o restante para a próxima unidade, formatado com o sistema de arquivos NTFS em ambas partições;
- Instalar os sistemas em modo personalizado com todas as opções disponíveis;
- O selo de autenticidade do licenciamento dos sistemas deverão estar fixados no gabinete do equipamento na parte superior do gabinete e o número serial deverá coincidir com o instalado.
- Todos os componentes do equipamento (CPU, monitor, teclado, mouse, etc) deverão estar na mesma cor.
- **Quando da entrega dos equipamentos, os mesmos passarão por uma vistoria, juntamente com o técnico da empresa vencedora da licitação;**
- Somente serão aceitos os equipamentos com todos os itens presentes;
- Os sistemas Windows e Office deverão estar ativados;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- Em caso de abertura de conserto do equipamento o tempo de atendimento não poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) dias úteis, inclusive quando o mesmo implicar troca de peças ou componentes. Este tempo começa a contar a partir da abertura do chamado.
- **A garantia dos equipamentos será oferecida no local onde o mesmo estiver instalado.**
- Deverá constar na nota fiscal em campo próprio os seguintes dados: Nº do processo, Nº Pregão, Nº da Ordem de Compra.
- Fixar etiqueta adesiva na parte traseira do equipamento, contendo os dados conforme exemplo abaixo:

Nome da Empresa Fornecedora e Telefone	
Processo nº	
Pregão nº:	
Nº Nota Fiscal:	
Data de Emissão Nota Fiscal:	
Nº Ordem de Compra:	
Placa base	<i>Marca, Modelo</i>
Processador:	<i>Marca, modelo, frequência;</i>
Memória:	<i>Capacidade, Marca, Frequência;</i>
HD:	<i>Capacidade, Marca;</i>
Programas Instalados:	
Sistema Operacional	<i>Descrever versão e numero serial</i>
Office	<i>Descrever versão e numero serial</i>